**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.085, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017** - aditada aos atos concessivos da Deliberação CEE/MS n.º 10.815, de 22 de março de 2016, concedidos à **Escola Padrão**, localizada na Rua Joaquim Murtinho, n.º 2.293, Vila Miguel Couto, município de Campo Grande, MS, a oferta do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino médio, na modalidade educação a distância, a ser operacionalizado no **polo de apoio presencial,** situado na Av. Brasil, n.º 2874, Sala A, Centro, **município de Ponta Porã, MS,** e no polo de apoio presencial, situado na Av. Eurico Soares Andrade, n.º 641, Centro, município de Nova Andradina, MS. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.496, de 19/09/2017, pág. 19.